



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 687/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, SEXTA-FEIRA

29 DE JANEIRO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Nair Oliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 506/2021.

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência da servidora **Joice Vilela Rodrigues**, matrícula nº 813, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A-I, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Rio Negro/MS, com ônus para origem, em prorrogação, No período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 505/2021.

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência da servidora **Maria Oliveira de Alencar Silva**, matrícula nº 628, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B-I, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Rio Negro/MS, com ônus para origem, em prorrogação, No período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 504/2021.

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência da servidora **Maria Auxiliadora dos Santos**, matrícula nº 376, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B-I, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Rio Negro/MS, com ônus para origem, em prorrogação, No período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratado: ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA

Do Objeto: Contratação de pessoa física, profissional (engenheiro), para elaboração de projeto executivo de engenharia, estudos e orçamento para construção de ponte de concreto armado sobre o Rio do Peixe, em Rodovia Vicinal, região do Alcantilado, com extensão de aproximadamente 40,00 m, Coordenadas 19°27'39"S – 54°54'25"O, no município de Rio Negro - MS.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº 001/2021

Dispensa nº 001/2021

Valor Total: R\$ 32.183,00 (Trinta e dois mil, cento e oitenta e três reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 08 de janeiro de 2021, até 09 de março de 2021.

07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.36.99.0.1.80.000000 – Fonte de Recursos 180

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Pelo Contratado: Sr. Eloi Azevedo Medeiros de Lima

Rio Negro – MS, 29 de Janeiro de 2021.

Fabio Silva Assunção
Setor de Compras

